



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr(a). **Ruy Santos Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### **1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha Orçamentária** do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 03 (três) itens e inclusão de 02 (dois) novos itens.

#### **2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.1.4	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	140,37	7,49	1.051,37	25,5	7,49	190,99
4.1.5	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRA (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	140,37	46,10	6.471,05	25,5	46,10	1.175,55
4.2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8.181,00	1,06	8.671,86	1.020,00	1,06	1.081,20

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.10 (NOVO)	TAPUME EM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL H= 2,00 M, COM RODAPÉ EM TÁBUA H= 0,20M, ALTURA FINAL 2,20 M (Adaptado de SINAPI 98459)	m²	0,00	0,00	0,00	319	103,59	33.045,21
4.2.4 (NOVO)	Corte, recorte, destocamento (remoção da raiz) com retroescavadeira, incluso carregamento de bota-fora de coqueiro adulto, excluso transporte e aterro do local. ORSE (8905) - CP.10/21	un	0,00	0,00	0,00	17	421,12	7.159,04

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 9% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços relativos aos itens 4.1.1, 4.1.5 e 4.2.3 da planilha do Contrato e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam acréscimo de R\$42.651,99 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalente a 1,06% do valor global inicialmente contratado.

3.2 Considerado o acréscimo de R\$42.651,99 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$4.018.551,38 (quatro milhões, dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$4.061.203,37 (quatro milhões, sessenta

e um mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos).

#### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Ruy Santos Neto

EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA

Titular

---

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **RUY SANTOS NETO** em 08/03/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/03/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302874** e o código CRC **FDC8F6EF**.



---

19.09.02335.0001516/2022-68

0302874v4

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 213/2021, expedida pela Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 25/08/2021, resolve INTIMAR a representante legal da empresa DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.457.330/0001-52, com endereço na Avenida Pará, nº 632, Sala 02, Centro, Iporá/GO, na forma do art. 113 da Lei Estadual/BA nº 12.209/2011, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 19.09.00855.0013606/2021-06, instaurado por meio da mencionada Portaria, com base no requerimento protocolado sob o SIMP nº 003.0.9604/2020, com o intuito de apurar a possível prática de faltas administrativas em razão do descumprimento das cláusulas 2.1 e 2.1.5 do Contrato nº 160/2019-SGA (oriundo do Pregão Eletrônico nº 50/2019), firmado entre a empresa ora processada e o Ministério Público do Estado da Bahia. De acordo com o requerimento e documentação anexos, a empresa está sendo acusada de inexecução contratual, haja vista que foi contratada para fornecimento de 02 (dois) veículos, tipo van, motorização mínima de 2.2, para transporte de passageiros e transporte de cargas, no valor global de R\$304.360, 34 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), mas, no entanto, não providenciou a entrega dos itens contratados, no prazo estipulado, bem como realizou pedido de prorrogação de prazo após o termo final do prazo de execução ora firmado. Tal conduta, em tese, está tipificada como ilícito administrativo, conforme prevê o art. 185, IV (inexecução contratual), da Lei Estadual - BA nº 9.433/05 e, se comprovada, poderá ensejar a aplicação das penalidades legais previstas no art. 186 da mesma Lei Estadual.

Fica franqueada ao interessado vista dos autos do processo na Promotoria de Justiça de Catu, situada à Rua Ministro Ernesto Simões Filho, nº 356, Boa Vista, CEP: 48.110-000, Catu-BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, ou poderá ser solicitada cópia, em formato digital, através do e-mail [carlaoliveira@mpba.mp.br](mailto:carlaoliveira@mpba.mp.br). As manifestações/impugnações poderão ser encaminhadas para o e-mail [carlaoliveira@mpba.mp.br](mailto:carlaoliveira@mpba.mp.br).

Catu, 09 de março de 2022.

Carla Ramos Oliveira  
Presidente da Comissão Processante

PORTRARIA Nº 067/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0013611/2021-41, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 215/2021, de 19/08/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24/08/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de março de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 039/2018 - SGA. Processo: 19.09.02336.0000663/2022-61 - Parecer jurídico: 134/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa IGM2 Metrologia e Manutenção Eireli – ME, CNPJ nº 24.982.785/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e na região metropolitana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0001516/2022-68. Parecer jurídico: 111/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Romas Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: Acrescer quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, além de incluir novos itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 4.018.551,38 (quatro milhões dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.061.203,37 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos), o que representa um acréscimo percentual de 1,06% do valor global original do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 40.90.51.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0001147/2022-50. Parecer Jurídico: 048/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade de Uberaba (UNIUBE), mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, CNPJ nº 25.452.301/0001-87. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 15 de abril de 2022.

## CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato e a alteração da Planilha Orçamentária do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 13 (treze) itens e inclusão de 06 (seis) novos itens.

### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIPÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 02		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	18.128,56	90.642,80	0,10	18.128,56	1.812,85
3.2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	3.269,69	32.696,90	0,20	3.269,69	653,93
3.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	5.876,65	58.766,50	0,20	5.876,65	1.175,33
3.9	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	10,00	98,89	988,90	0,20	98,89	19,77
3.10	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	10,00	200,02	2.000,20	0,20	200,02	40,00
3.11	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	10,00	438,94	4.389,40	0,20	438,94	87,78
3.12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	10,00	33,33	333,30	0,20	33,33	6,66
3.13	MATERIAL DE LIMPEZA	MÊS	10,00	114,05	1.140,50	0,20	114,05	22,81
4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	818,10	4,45	3.640,54	109,21	4,45	485,98
4.2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8.181,00	1,06	8.671,86	1.092,10	1,06	1.157,62
8.1.1.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,21	13,40	485,21	5,00	13,40	67,00
8.1.1.3.1	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	0,77	496,32	382,16	0,10	496,32	49,63
8.1.1.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	4,00	31,05	124,20	0,40	31,05	12,42

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 02		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.2.5 (NOVO)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,00	0,00	0,00	51,28	76,30	3.912,66
4.2.6 (NOVO)	Demolição manual de alvenaria de bloco de concreto estrutural (Adaptado ORSE 11143)	m³	0,00	0,00	0,00	54,61	67,54	3.688,35
6.1.1.1.5 (NOVO)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,00	0,00	0,00	10,14	76,30	773,68
6.1.1.1.6 (NOVO)	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 8%). AF_12/2020	m³	0,00	0,00	0,00	10,14	255,51	2.590,87
8.1.1.1.5 (NOVO)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,00	0,00	0,00	1,76	76,30	134,28
8.1.1.1.6 (NOVO)	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO COM CIMENTO (TEOR DE 8%). AF_12/2020	m³	0,00	0,00	0,00	1,76	255,51	449,69

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em 06 (seis) dias, passando de 300 (trezentos) dias para 306 (trezentos e seis) dias.

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 9% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços relativos aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 4.2.2, 4.2.3, 8.1.1.2.1, 8.1.1.3.1 e 8.1.1.3.2 da planilha do Contrato e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam acréscimo de R\$17.141,31 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e um centavos), equivalente a 0,42% do valor global inicialmente contratado.

3.2 Considerado o acréscimo de R\$17.141,31 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e o valor já acrescido no Primeiro Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$4.061.203,37 (quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos) para R\$4.078.344,68 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Ruy Santos Neto

EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **RUY SANTOS NETO** em 23/05/2022, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/05/2022, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366811** e o código CRC **C4786E7A**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

---

PORTRARIA Nº 171/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0007623/2022-29, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 26/05/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 118/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 08/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 173/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.00855.0007637/2022-30, resolve retificar a Portaria nº 125/2022, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de abril de 2022, em razão da conversão do processo de restrito em sigiloso, cuja numeração passa a ser 19.09.00855.0009517/2022-95.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de maio de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 054/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01512.0011166/2022-31 - Dispensa nº 056/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa José Neto de Souza Santos, CNPJ nº 30.720.559/0001-57. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Lapão/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2022 e a terminar em 31 de maio de 2023.

PORTRARIA Nº 162/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01512.0011166/2022-31, RESOLVE designar servidores Gilberto Mendes Monzyne, matrícula [REDACTED] e Weder Rodrigues da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 054/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Lapão/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de maio de 2022

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA. Parecer jurídico: 356/2022. Processo: 19.09.02335.0008457/2022-58. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Romas Engenharia E Consultoria Eirelli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto contratual: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do Aditivo: a alteração da cláusula segunda, item 2.2 do Contrato e a alteração da Planilha Orçamentária do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 13 (treze) itens e inclusão de 06 (seis) novos itens, aumentando o valor total do contrato de R\$4.061.203,37 (quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4.078.344,68 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos o que representa um acréscimo percentual de 0,42% do valor global original do contrato.) Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 5092 - Natureza de Despesa 44.90.51.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 007/2022-DADM. Processo SEI: 19.09.00869.0011048/2022-24. Parecer Jurídico: 354/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, CNPJ nº 07.866.293/0001-33. Objeto: Inscrição de 08 (oito) servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, no Seminário Reforma da Previdência nos Estados e Municípios, a ser realizado nesta Capital, no dia 31 de maio de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: artigo 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

---

## NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

---

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 042/2021

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.349982/2021

O 4º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.349982/2021, a contar 18 de junho de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 25 de maio de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS POLLÌ

Promotora de Justiça Convocada

(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA. Parecer jurídico: 356/2022. Processo: 19.09.02335.0008457/2022-58. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Romas Engenharia E Consultoria Eirelli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto contratual: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do Aditivo: a alteração da cláusula segunda, item 2.2 do Contrato alterando o prazo de execução de 300 (trezentos) para 306 (trezentos e seis) dias e a alteração da Planilha Orçamentária do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 13 (treze) itens e inclusão de 06 (seis) novos itens, aumentando o valor total do contrato de R\$ 4.061.203,37 (quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4.078.344,68 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos o que representa um acréscimo percentual de 0,42% do valor global original do contrato.) Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 5092 - Natureza de Despesa 44.90.51.

Retifica a publicação no Diário de Justiça eletrônico nº 3.104 de 25 de maio de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0014019/2021-81. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na capital e interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 26/05/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL

EDITAL Nº 87/2022.

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.36723/2022

O Promotor de Justiça, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o exaurimento da intervenção ministerial no bojo do Procedimento Administrativo IDEA n.º 003.9.36723/2022, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 3º da Res. CNMP nº 174/2017 e no 55, §§ 1º e 3º da Resolução CCMP 11/2022 comunica o seu arquivamento, facultando a qualquer interessado a interposição de recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público, a ser protocolizado na Secretaria Processual da Promotoria de Justiça de Educação, em petição escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 23 de maio de 2022.

Valmiro Santos Macêdo

6º Promotor de Justiça



## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 003/2022-SGA, com a supressão 03 (três) itens e inclusão de 03 (três) novos itens.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	Descrição	UNID	Contratado			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.16.2.6	SUMIDOURO PRÉ-MOLDADO, CIRCULAR, DN 250CM, H ÚTIL=3,20M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	5.054,65	4.599,73	-3,00	4.599,73	-13.799,19
6.27.2	CATRACA ELETRÔNICA REF.: MILLENNIUM III OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20.392,86	18.557,50	-1,00	18.557,50	-18.557,50
6.27.3	DETECTOR DE METAIS REF.: MAG XXI 600HD/ ST MAGNETEC OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14.859,26	13.521,92	-1,00	13.521,92	-13.521,92

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	Descrição	UNID	Contratado			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.16.2.12 (NOVO)	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES EXTERNAS: 2,28 X 3,78 X 2,3 M, INCLUSIVE LASTRO EM CONCRETO E TAMPA PRÉ-MOLDADA. CP. 07/22 - ADAPTADA SINAPI (98100)	UN	0,00	0,00	0,00	3,00	8.088,43	24.265,29
6.2.3.5.1 (NOVO)	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	387,84	201,83	78.277,74
6.2.3.5.2 (NOVO)	Desconto rubrica riscos/contingências do BDI (sobre valor atualizado do contrato em 17/06/2022)	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	-48.758,46	-48.758,46

#### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha contratual indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 9% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), representam acréscimo de R\$53.784,57(cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 1,34% do valor global inicialmente contratado.

3.2 A supressão do quantitativo total previsto para os serviços relativos aos itens 5.16.2.6, 6.27.2 e 6.27.3 da planilha contratual e indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo representam redução de R\$45.878,61 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), equivalente a 1,14% do valor global inicialmente contratado.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$53.784,57descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a redução de R\$45.878,61 descrita no item 3.2 deste termo aditivo, resulta acréscimo de R\$7.905,96 (sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), equivalente a 0,19% do valor global inicialmente contratado.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$7.905,96 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo e o valor já acrescido nos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$4.078.344,68 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$4.086.250,64 (quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

#### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

---

Ruy Santos Neto

EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **RUY SANTOS NETO** em 02/09/2022, às 09:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/09/2022, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0449425** e o código CRC **5520CC3F**.

## PORTARIA Nº 289/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00896.0017441/2022-66, RESOLVE designar os servidores Cristine Coelho Marques, matrícula [REDACTED] e Liliane de Andrade Santos, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contratº 113/2022-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Criminal de Ilhéus-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de setembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 194/2018-SGA Processo: 19.09.00854.0015003/2022-38. Parecer jurídico: 555/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa SOUTIS TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 12.023.465/0001-47. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de tecnologia da informação, para implantação e operação de central de serviços, incluindo o 1º (primeiro) nível remoto e o 2º (segundo) nível remoto e presencial de atendimento, conforme as práticas preconizadas pelo modelo ITIL- Information Technology Infrastructure Library-v3.0. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula segunda do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021. Ação (P/A/OE) 2002. Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 080/2020-SGA Processo: 19.09.00872.0016973/2022-27. Parecer jurídico: 602/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula segunda do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 01 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2022 até 09 de setembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023. Ação (P/A/OE) 4058 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0016444/2022-95. Parecer jurídico: 608/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 003/2022-SGA, com a supressão 03 (três) itens, equivalente a uma redução de R\$45.878,61 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), que representa 1,14% do valor global inicialmente contratado e a inclusão de 03 (três) novos itens equivalente a um acréscimo de R\$53.784,57 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que representa 1,34% do valor global inicialmente contratado, que passa de R\$4.078.344,68 (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$4.086.250,64 (quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 130/2021-SGA Processo: 19.09.01853.0007678/2022-81. Parecer jurídico: 533/2022. Partes: empresa Alex Sandro Barbosa Araujo Junior, CNPJ nº 43.270.303/0001-37. Objeto do contrato: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro/BA. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 31/03/2022.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01017.0010626/2020-49. Parecer Jurídico: 512/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ 04.142.491/0001-66, Secretaria de Administração Penitenciária, CNPJ nº 13.699.404/0001-67, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.100.722/0001-60, Socializa Soluções em Gestão, CNPJ nº 40.614.547/0001-00. Objeto: cooperação técnica entre o MPBA e as demais instituições que atuam no sistema penitenciário da Bahia visando assegurar a implantação do Projeto MP Educa/RELERE – Remição, Letramento e Reintegração no Conjunto Penal de Itabuna. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura (05/09/2022).

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02386.0015987/2022-69. Parecer Jurídico: 571/2022. Partícipes: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), CNPJ nº 14.485.841/0001-40, o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, CNPJ nº 07954530000118 e o Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ 04.142.491/0001-66. Objeto do ajuste: Viabilizar uma série de ações próprias à Academia e de demandas inerentes ao sistema prisional baiano, como realização de pesquisas, trabalhos de extensão, cursos em várias modalidades, estágio supervisionado curricular e/ou reuniões científicas promovidas pela Universidade do Estado Da Bahia no âmbito do Sistema Penitenciário da Bahia. Objeto do aditivo: Alteração das cláusulas segunda, sexta e sétima, de modo a viabilizar o repasse de recursos entre a UNEB e a SEAP, bem como a inclusão da cláusula décima primeira relativa a proteção de dados ao ajuste originariamente celebrado entre as partes.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.152.465-34, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Serviços** do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 11 (onze) itens, inclusão de 07 (sete) novos itens e a supressão 01 (um) item.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato (com a alteração, o item 6.11.4.9 será suprimido da planilha contratual):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5,10	18.128,56	92.455,65	0,17	18.128,56	3.081,85
3.2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,20	3.269,69	33.350,83	0,33	3.269,69	1.078,99
3.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,20	5.876,65	59.941,83	0,33	5.876,65	1.939,29
3.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	7,00	3.827,11	26.789,77	0,13	3.827,11	497,52
3.9	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	10,20	98,89	1.008,67	0,33	98,89	32,63
3.10	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS	10,20	200,02	2.040,20	0,33	200,02	66,00
3.11	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	10,20	438,94	4.477,18	0,33	438,94	144,85
3.12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	10,20	33,33	339,96	0,33	33,33	10,99
3.13	MATERIAL DE LIMPEZA	MÊS	10,20	114,05	581,65	0,33	114,05	37,63
5.17.2.9	CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=40CM	M	52,82	65,36	3.452,31	24,00	65,36	1.568,64
6.2.3.5.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	387,84	201,83	78.277,74	19,31	201,83	3.897,33
6.11.4.9	E5 - PELE DE VIDRO COM MAXIM-AR, DIM.: 1710X266CM, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, EXCLUSIVE PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	37.742,65	37.742,65	-1,00	37.742,65	-37.742,65

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.5.5.1 (NOVO)	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	0,00	0,00	0,00	59,35	11,39	675,99

5.16.2.13 (NOVO)	RESERVATÓRIO DE REUSO DE ÁGUA PLUVIAL, DIMENSÕES INTERNAS: 2,45 X 2,45 X H=1,80 M, VOLUME ÚTIL: 8000 L - EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14CM, CHEIO DE CONCRETO, COM 01 Ø10MM EM CADA FURO, CINTA EM CONCRETO ARMADO INFERIOR E SUPERIOR MOLDADA IN LOCO H=20CM, LAJE DE FUNDO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM H=10CM - REBOCADA INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUSIVE FUNDO, UTILIZANDO ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. IMPERMEABILIZAR INTERNAMENTE PAREDES E FUNDO COM VIAPLUS 5000 OU EQUIVALENTE TÉCNICO. INCLUSIVE TAMPA INSPEÇÃO EM CONCRETO ARMADO 60X60CM - CP.11/22 - SINAPI (98091).	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	12.393,25	12.393,25
6.9.2.1.5 (NOVO)	TRATAMENTO DE JUNTA DE FACHADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE POLIURETANO, INCLUSIVE SERVIÇO DE CORTE DO EMBOÇO COM DISCO DIAMANTADO. EMOP (16.035.0005-A) - CP.10/22	M	0,00	0,00	0,00	43,25	50,46	2.182,39
6.9.2.2.4 (NOVO)	TRATAMENTO DE JUNTA DE FACHADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE POLIURETANO, INCLUSIVE SERVIÇO DE CORTE DO EMBOÇO COM DISCO DIAMANTADO. EMOP (16.035.0005-A) - CP.10/22	M	0,00	0,00	0,00	49,36	50,46	2.490,70
6.9.2.3.5 (NOVO)	TRATAMENTO DE JUNTA DE FACHADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE POLIURETANO, INCLUSIVE SERVIÇO DE CORTE DO EMBOÇO COM DISCO DIAMANTADO. EMOP (16.035.0005-A) - CP.10/22	M	0,00	0,00	0,00	33,71	50,46	1.701,00
6.9.2.4.4 (NOVO)	TRATAMENTO DE JUNTA DE FACHADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE POLIURETANO, INCLUSIVE SERVIÇO DE CORTE DO EMBOÇO COM DISCO DIAMANTADO. EMOP (16.035.0005-A) - CP.10/22	M	0,00	0,00	0,00	34,68	50,46	1.749,95
6.11.4.10 (NOVO)	E5 - PELE DE VIDRO COM MAXIM-AR, DIM.: 1710X266CM, COM VIDRO LAMINADO FUMÊ 8MM, EXCLUSIVE PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	57.768,60	57.768,60

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em **47 (quarenta e sete) dias**, passando de 306 (trezentos e seis) dias para **353 (trezentos e cinquenta e três) dias**.

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 9% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços relativos aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 5.17.2.9 e 6.2.3.5.1 da planilha do Contrato e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam acréscimo de serviços no valor de R\$91.317,60 (noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sessenta centavos), equivalente a 2,27% do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$ 42.651,99 (*Primeiro Termo Aditivo*), de R\$17.141,31 (*Segundo Termo Aditivo*) e de R\$53.784,57 (*Terceiro Termo Aditivo*), resulta acréscimo acumulado de R\$204.895,47, equivalente a 5,09% do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão do quantitativo total previsto para o serviço relativo ao item 6.11.4.9 da planilha contratual e indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo, representa supressão de serviços no valor de R\$37.742,65 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 0,94% do valor global inicialmente contratado. Considerando a supressão anterior de R\$45.878,61 (*Terceiro Termo Aditivo*), resulta supressão acumulada de R\$83.621,26, equivalente a 2,08% do valor global original do Contrato.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$91.317,60 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$37.742,65 descrita no item 3.2 deste termo aditivo, resulta **acréscimo de R\$53.574,95 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$53.574,95 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$4.086.250,64 (quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$4.139.825,59 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Ruy Santos Neto

EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA

Titular



Documento assinado eletronicamente por **RYU SANTOS NETO** em 19/12/2022, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/12/2022, às 18:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0546730** e o código CRC **FED6CDAE**.

**PORTRARIA Nº 421/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente SEI nº 19.09.00855.0017233/2022-78, RESOLVE prorrogar, por mais 07 (sete) dias úteis, a partir do dia 13/12/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 251/2022-SGA, Publicada no DJE de 02/08/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**PORTRARIA Nº 422/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/12/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 291/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/08/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA** Processo: 19.09.02335.0027857/2022-58. Parecer jurídico: 865/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 003/2022-SGA, com a supressão de item representado no valor de R\$37.742,65 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 0,94% do valor global inicialmente contratado e acréscimos de itens, equivalente a acréscimo de R\$53.574,95 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) do valor global inicialmente contratado, que passa de R\$4.086.250,64 (quatro milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$4.139.825,59 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). e aumentar o prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, por mais 47 (quarenta e sete) dias, passando de 306 (trezentos e seis) dias para 353 (trezentos e cinquenta e três) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51

**RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 097/2009-SUP.** Processo SEI: 19.09.02678.0028847/2022-23 – Parecer Jurídico: 867/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Quarta), por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (PAOE) 2000 - Natureza da Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2022-SGA.** Processo SEI: 19.09.02349.0023765/2022-08 – Parecer Jurídico: 852/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto: à aquisição, sob demanda, de placas de sinalização interna, incluindo instalação no Ministério Público do Estado da Bahia na capital. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais 01 (um) ano, a partir de 20 de janeiro de 2023 e término em 19 de janeiro de 2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (PAOE) 2000 - Natureza da Despesa 33.90.30.

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2020-SGA.** Processo SEI: 19.09.00854.0028905/2022-61 – Parecer Jurídico: 856/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Meta Serviços em Informática S.A., CNPJ nº 93.655.173/0001-29. Objeto: prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, pesquisa e inovação tecnológica, plantão e sobreaviso, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função – APF. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Nona), por mais 01 (um) mês, a partir de 29 de dezembro de 2022 e término em 27 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021. Ação (P/A/OE) 7626 - Região: 9900- Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 177/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01010.0028583/2022-95 - Dispensa nº 170/2022 –DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Guardião Monitoramento e Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.708.904/0001-88. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de janeiro de 2023 e a terminar em 31 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados**, item 2.2 do Contrato nº 003/2022-SGA.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em **25 (vinte e cinco) dias**, passando de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias para **378 (trezentos e setenta e oito) dias**.

#### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Welington Silveira Soares  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Ruy Santos Neto  
EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA  
Titular



Documento assinado eletronicamente por **RUY SANTOS NETO** em 23/01/2023, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 23/01/2023, às 19:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0565819** e o código CRC **2C7700B3**.



RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verz-zon - Administração de Serviços Ltda., CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto do contrato: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recep-cionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula décima primeira de R\$ 1.127.223,97 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.224.271,69 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0000664/2023-21. Parecer jurídico: 033/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração do prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, constante do item 2.2 do Contrato celebrado pelas partes, prorrogando-o por mais 25 (vinte e cinco) dias, passando o prazo total de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias para 378 (trezentos e setenta e oito) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0029187/2022-05 – Parecer Jurídico: 880/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado até dia 31 de maio de 2023, a iniciar em 1º de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007 - Destinação de Recurso (Fonte) 113 – Região 9900- Ação (PAOE) 3594 - Região 5700 - Natureza da Despesa 33.90.39.

\*Torna sem efeito a publicação constante da edição nº 3.260, do dia 23 de janeiro de 2023, do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0000312/2023-28. Parecer Jurídico: 28/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S.A, CNPJ nº 38.733.648/0061-80. Objeto do convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público. Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo do Convênio original, para mudança de denominação da Instituição de Ensino Convenente, que passa a ser Faculdade Anhanguera de Jequié.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

ORIGEM: 3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato

A 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Notícia de Fato IDEA nº 003.9.692/2023.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

Edital nº 63/2023 – PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3<sup>a</sup> Promotora de Justiça

Subárea: Pessoa com Deficiência

Procedimento IDEA Nº IDEA 003.9.552085/2022

Objeto: Apuração de fatos reportados referentes à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90(noventa) dias, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Salvador, 24/01/2023

ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES

Promotor de Justiça

## CONTRATO

## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados**, item 2.2 do Contrato nº 003/2022-SGA.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em **30 (trinta) dias**, passando de 378 (trezentos e setenta e oito) dias para **408 (quatrocentos e oito) dias**.

#### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Frederico Welington Silveira Soares  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

---

Ruy Santos Neto  
EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA  
Titular



Documento assinado eletronicamente por **RUY SANTOS NETO** em 28/02/2023, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 28/02/2023, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0594731** e o código CRC **1858A09A**.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 014/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01903.0001750/2023-26 - Dispensa nº 005/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa SEG-MAX - Sistema de Segurança Eletrônica Monitorada Ltda, CNPJ nº 05.452.852/0001-33. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Gandu/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de março de 2023 e a terminar em 09 de março de 2024.

PORTARIA

Nº

049/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01903.0001750/2023-26, RESOLVE designar os servidores Alan Kleber Santos da Cunha, matrícula [REDACTED] e Cália Campos Meira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 014/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Gandu/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 003/2022- SGA.** Processo SEI: 19.09.02335.0003510/2023-58. Parecer Jurídico: 114/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Romas Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto contratual: realização de obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de execução (Cláusula Segunda, item 2.2) por mais 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 006/2020 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02349.0023766/2022-15. Parecer Jurídico: 094/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli, CNPJ nº 02.545.164./0001-20. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção de nível 2 (recarga e manutenção) e manutenção de nível 3 (teste hidrostático) em extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, contados de 01/03/2023 até 28/02/2024, bem como promover redução no preço estabelecido para plena execução contratual, conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, o qual era de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) passando para R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais), com a redução de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) que caracteriza um percentual de 4,84615384615% do valor global anual. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.30.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 115/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00857.0002463/2023-87. Parecer Jurídico: 093/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: contrato a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial por meio de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de vigilantes, conforme delimitações constantes no instrumento contratual original e seus apensos. Objeto do aditivo: incluir no Apenso I, 3ª emissão, 01 (um) posto de serviço de vigilância armada, alterando assim o valor global previsto conforme CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original firmado entre as partes. Fica incluído 01 (um) posto de vigilância de 08 hrs. E 48 min. Para a PJ de Mundo Novo, a partir de 01/03/2023. A inclusão do posto implica acréscimo de R\$ 47.526,84 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a um aumento de 0,7010% no valor global atual contratado, totalizando uma majoração acumulada de 4,5864% ao instrumento. O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 3ª emissão, passa de R\$ 7.042.827,12 (sete milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos) para R\$ 7.090.353,96 (sete milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.37.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.45340.0018036/2022-33. OBJETO: Prestação de serviços de Fornecimento de Coffee breaks, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/03/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0015795/2022-61. OBJETO: Aquisição de Ferramentas, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/03/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).



## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Serviços** do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 46 (quarenta e seis) itens, inclusão de 40 (quarenta) novos itens e a supressão 06 (seis) itens.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato (com a alteração, os itens 5.12.6.1.1, 5.12.6.1.1, 5.19.1.2, 6.14.9.1, 6.14.9.2 e 6.14.10.6 serão suprimidos da planilha contratual):

ITEM	DESCRÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 07		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	5,27	18.128,56	95.537,51	0,23	18.128,56	4.169,56
3.2	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	10,53	3.269,69	34.429,83	0,46	3.269,69	1.504,05
3.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	10,53	5.876,65	61.881,12	0,46	5.876,65	2.703,25
3.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	10,53	3.827,11	40.299,46	0,46	3.827,11	1.760,47
3.9	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÉS	10,53	98,89	1.041,31	0,46	98,89	45,48
3.10	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MÉS	10,53	200,02	2.106,21	0,46	200,02	92,00
3.11	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MÉS	10,53	438,94	4.622,03	0,46	438,94	201,91
3.12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÉS	10,53	33,33	350,96	0,46	33,33	15,33
3.13	MATERIAL DE LIMPEZA	MÉS	10,53	114,05	601,04	0,46	114,05	52,46
5.1.3.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	19,03	138,12	2.628,42	-14,66	138,12	-2.024,83
5.1.3.1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÉXIL EM DRENAGEM DE CONTENÇÕES	m²	82,32	12,99	1.069,33	-46,40	12,99	-602,73
5.1.3.1.4	EXECUÇÃO DE DRENO COM BRITA NUM 2	m³	4,12	124,07	511,16	-2,32	124,07	-287,84
5.1.3.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	211,46	19,35	4.091,75	-48,69	19,35	-942,15
5.1.3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	766,15	17,95	13.752,39	-232,16	17,95	-4.167,27
5.1.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,59	20,85	3.098,10	-81,95	20,85	-1.708,65
5.1.3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	114,08	84,97	9.693,37	-59,64	84,97	-5.067,61

5.1.3.3.2	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇÃO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m <sup>3</sup>	7,64	473,83	3.620,06	-3,99	473,83	-1.890,58
5.5.4.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	228,16	11,39	2.598,74	-119,28	11,39	-1.358,59
5.5.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	228,16	44,09	10.059,57	-119,28	44,09	-5.259,05
5.6.1.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	139,79	105,73	14.779,99	-25,75	105,73	-2.722,54
5.12.6.1.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	74,47	74,47	-1,00	74,47	-74,47
5.12.6.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	585,14	585,14	-1,00	585,14	-585,14
5.12.6.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.320,06	1.320,06	1,00	1.320,06	1.320,06
5.15.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,60	45,11	1.831,46	-33,47	45,11	-1.509,83
5.15.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,53	30,58	841,86	79,13	30,58	2.419,79
5.15.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	30,60	76,30	2.334,78	7,18	76,30	547,83
5.15.4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	29,07	33,93	986,34	7,14	33,93	242,26
5.17.2.9	CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO D=40CM	M	76,82	65,36	5.020,95	20,80	65,36	1.359,48
5.17.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	42,99	76,30	3.280,13	8,32	76,30	634,81
5.17.3.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	40,85	4,45	181,78	10,81	4,45	48,10
5.17.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	32,10	1,06	34,02	108,10	1,06	114,58
5.19.1.2	PLANTA - MURTA DE CHEIRO (MURRAYA PANICULATA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00	34,82	696,40	-20,00	34,82	-696,40
6.14.7.1.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	59,35	178,05	-1,00	59,35	-59,35
6.14.7.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	61,69	246,76	1,00	61,69	61,69
6.14.7.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	11,75	70,50	-1,00	11,75	-11,75
6.14.7.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	72,57	72,57	-1,00	72,57	-72,57
6.14.8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	11,75	58,75	-2,00	11,75	-23,50
6.14.9.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	58,10	464,80	-8,00	58,10	-464,80
6.14.9.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	59,35	59,35	-1,00	59,35	-59,35
6.14.10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	19,00	11,75	223,25	-5,00	11,75	-58,75
6.14.10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	12,41	24,82	-1,00	12,41	-12,41
6.14.10.6	DISJUNTOR BIPOLAR DR 100A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, , 30MA, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00	293,78	293,78	-1,00	293,78	-293,78

6.14.10.7	DISJUNTOR BIPOLAR DR 10A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL , 30MA, SIEMENS OU SIMILAR	UN	2,00	103,96	207,92	2,00	103,96	207,92
6.15.4.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6.000,07	2,37	14.220,16	1.295,00	2,37	3.069,15
6.17.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	405,40	2,37	960,79	69,00	2,37	163,53
6.21.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTES E FIXAções, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	117,02	68,49	8.014,69	10,50	68,49	719,14
6.21.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, 40MM, ÁGUA PLUVIAL (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO), INCLUSIVE CONEXões, CORTE E FIXAÇÃO	M	228,94	27,79	6.362,24	20,30	27,79	564,13
6.21.2.1	RALO HEMISFÉRICO 3", FERRO FUNDIDO	UN	12,00	39,25	471,00	2,00	39,25	78,50
6.21.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	4,28	76,30	326,56	0,73	76,30	55,69
6.21.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	4,06	33,93	137,75	0,67	33,93	22,73
9.11.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,87	4,39	161,85	66,00	4,39	289,74
9.11.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,34	7,17	117,15	20,00	7,17	143,40

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 07		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1.3.1.5 (NOVO)	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,00	0,00	0,00	5,35	76,30	408,20
5.1.3.1.6 (NOVO)	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	0,00	0,00	0,00	3,55	25,70	91,23
5.1.3.4.1 (NOVO)	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,00	0,00	0,00	4,28	488,85	2.092,27
5.1.3.4.2 (NOVO)	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	0,00	0,00	0,00	1,07	31,05	33,22
5.6.1.3.1 (NOVO)	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 25 MPa, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 14 CM, ARMADURA DUPLA COM TELA Q-196. SINAPI (94997) - ADAPTADA.	m²	0,00	0,00	0,00	78,19	182,92	14.302,51
5.6.1.3.2 (NOVO)	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	KG	0,00	0,00	0,00	32,00	21,38	684,16
5.6.1.3.3 (NOVO)	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	0,00	0,00	0,00	1,68	11,03	18,53
5.6.1.3.4 (NOVO)	EXECUÇÃO DE JUNTA LONGITUDINAL SERRADA PREENCHIDA COM SELANTE ASFALTO MODIFICADO TIPO II - NBR 9910 OU EQUIV. TÉCNICO. ADAPTADA.	M	0,00	0,00	0,00	12,95	2,83	36,64
5.6.1.3.5 (NOVO)	EXECUÇÃO DE JUNTA TRANSVERSAL PREENCHIDA COM SELANTE ASFALTO MODIFICADO TIPO II - NBR 9910 OU EQUIV. TÉCNICO. SINAPI (97114) - ADAPTADA.	M	0,00	0,00	0,00	12,00	2,68	32,16

5.6.1.3.6 (NOVO)	"CARANGUEJO". PEÇA AUXILIAR PARA MONTAGEM DA ARMADURA NEGATIVA NO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. SINAPI (96546) - ADAPTADA.	KG	0,00	0,00	0,00	269,20	15,94	4.291,04
5.6.1.3.7 (NOVO)	Forma curva para estruturas, em compensado p asticificado de 10mm, 01 uso. ADAPTADA.	m²	0,00	0,00	0,00	7,00	163,02	1.141,14
5.12.6.1.6 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.12/22 - SINAPI (93669)	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	334,47	334,47
6.14.7.2.5 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	12,41	12,41
6.14.7.2.6 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	74,47	74,47
6.14.8.5 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	12,41	24,82
6.14.9.6 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	8,00	11,75	94,00
6.14.9.7 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	12,41	12,41
6.14.10.9 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	72,57	72,57
6.14.10.10 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	13,52	13,52
6.15.4.5 (NOVO)	Cabo tefônico CTP-APL-G 50/50P	m	0,00	0,00	0,00	33,00	39,81	1.313,73
6.15.4.6 (NOVO)	SERVIÇO DE CONEXÃO DOS 100 PARES DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL- 50 AOS 10 BLOCOS DE ENGATE RÁPIDO TIPO M10, 100 PARES. CP.01/23	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	699,18	699,18
6.15.5.5 (NOVO)	Instalação de anel guia 1 1/2"	un	0,00	0,00	0,00	10,00	6,71	67,10
6.15.6.6 (NOVO)	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (SINAPI)	UN	0,00	0,00	0,00	10,00	66,75	667,50
6.21.2.2 (NOVO)	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,00	0,00	0,00	15,80	13,73	216,93
6.21.2.3 (NOVO)	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,00	0,00	0,00	15,80	13,74	217,09
6.21.2.4 (NOVO)	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	150,67	301,34
9.2.3.1.5 (NOVO)	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00	0,00	0,00	33,81	17,46	590,32
9.11.2.4 (NOVO)	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	37,91	37,91
9.11.2.5 (NOVO)	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1")	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	39,30	39,30
9.11.2.6 (NOVO)	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	0,00	0,00	0,00	4,00	27,48	109,92
9.11.3.2 (NOVO)	TOMADA PARA APLICAÇÃO EM CONDULETE, TRIPOLAR (F+N+T), 250V, 15A	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	23,99	47,98
9.11.5.1.5 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	82,25	82,25

9.11.5.1.6 (NOVO)	SERVIÇO REMOÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	19,97	19,97
9.11.5.1.7 (NOVO)	SERVIÇO REMOÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A.	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	19,97	39,94
9.11.5.1.8 (NOVO)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	19,97	19,97
9.11.5.1.9 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	77,93	77,93
9.11.5.1.10 (NOVO)	Barramento Tipo Pente Trifásico 120a - 12 Po os - Fornecimento e instalação.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	152,98	152,98
9.11.5.2.9 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	74,47	74,47
9.11.5.2.10 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	11,75	23,50
9.11.5.2.11 (NOVO)	SERVIÇO REMOÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	19,97	19,97

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2 do Contrato, será acrescido em **24 (vinte e quatro) dias**, passando de 408 (quatrocentos e oito) dias para **432 (quatrocentos e trinta e dois) dias**.

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 9% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços na planilha orçamentária indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representam acréscimo de serviços no valor de R\$51.196,09 (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos), equivalente a 1,27% do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$ 42.651,99 (*Primeiro Termo Aditivo*), de R\$17.141,31 (*Segundo Termo Aditivo*), de R\$53.784,57 (*Terceiro Termo Aditivo*) e de R\$91.317,60 (*Quarto Termo Aditivo*), resulta acréscimo acumulado de R\$256.064,56, equivalente a 6,37% do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão do quantitativo total previsto para os serviços da planilha contratual e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representa supressão de serviços no valor de R\$29.953,94 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 0,75% do valor global inicialmente contratado. Considerando as supressões anteriores de R\$45.878,61 (*Terceiro Termo Aditivo*) e de R\$37.742,65 (*Quarto Termo Aditivo*) resulta supressão acumulada de R\$113.575,20, equivalente a 2,82% do valor global original do Contrato.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$51.196,09 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$29.953,94 descrita no item 3.2 deste termo aditivo, resulta **acréscimo de R\$21.242,15** (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$21.242,15 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$4.139.825,59 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$4.161.067,74 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

Ruy Santos Neto  
EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA  
Titular



Documento assinado eletronicamente por **RYU SANTOS NETO** em 30/03/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/03/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0623569** e o código CRC **1BD22D2B**.

---

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

---

### DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Paula Sousa Almeida	Promotoria de Justiça de Jequié	18/03/2022 - 17/03/2023	19/05/2022
Catherine Cruz Lingerfelt de Araújo	Procuradoria de Justiça Criminal	31/03/2022 - 30/03/2023	30/03/2023

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - FASE DE HABILITAÇÃO

Concorrência nº 03/2022 - SEI nº 19.09.02007.0014140/2021-76 - Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e anexos. AVISO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos interessados que a empresa VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 31.568.560/0001-70, apresentou recurso contra a decisão de inabilitação publicada na edição nº 3.300 do Diário da Justiça Eletrônico do TJBA e registrada na Ata da sessão ocorrida em 23/03/2023. Ficam intimados os demais interessados para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2023-SGA. Processo SEI nº 19.09.02686.0002047/2023-09. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material (erro de cálculo), as informações relativas à dotação orçamentária, consignada na cláusula terceira, do instrumento contratual, de modo que passe a constar o seguinte: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 7508- Região 7100 - Destinação de Recursos 1.500.0.100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 003/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0007348/2023-55. Parecer Jurídico: 224/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Romas Engenharia e Consultoria Eirelli, CNPJ 24.051.496/0001-90. Objeto contratual: a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 46 (quarenta e seis) itens, inclusão de 40 (quarenta) novos itens e a supressão 06 (seis) itens, implicando em acréscimo no valor de R\$51.196,09 (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) e uma supressão no valor de R\$29.953,94 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), resultando em um acréscimo de R\$21.242,15 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) ao valor contratual que passa de R\$4.139.825,59 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$4.161.067,74 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 5092- Região 7900 - Natureza da Despesa 44.90.51

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02007.0016966/2021-70. OBJETO: Prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento, produção de vídeos e gestão de impulsionamento de anúncios e de campanhas digitais, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 29/03/2023, com base no Parecer nº 227/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. EMPRESA VENCEDORA: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 42.862.035/0001-80. Salvador-Ba, 18/10/2022 - Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

EDITAL N° 080/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 50, V, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (OECP/MPBA), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.432955/2022, considerando o teor do atendimento à Sra. Dalva Alves de Oliveira, que relatou ser proprietária de um imóvel em Salvador e que desde 2009 recebe vistorias da CODESAL em razão do risco de deslizamento de uma encosta próxima a sua casa, mas nunca foi encaminhada para o auxílio-moradia; que mora de aluguel e solicita que a promotora faça gestão junto ao Município de Salvador para ser inserida no auxílio-moradia até que o problema da encosta seja resolvido.

Salvador, 20 de março de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça



## CONTRATO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.051.496/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 602, Stiep, nesta capital, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr(a). Ruy Santos Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2022-SGA, cujo objeto é a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Serviços** do Contrato nº 003/2022-SGA, com alteração do quantitativo previsto para 02 (dois) itens, inclusão de 13 (treze) novos itens e a supressão 10 (dez) itens.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão alterados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato (com a alteração, os itens 6.23.2.9, 6.23.2.10, 6.23.2.11, 6.23.3.1, 6.23.3.2, 6.23.3.3, 6.23.3.4, 6.23.3.5, 6.23.3.9 e 6.23.4.1 serão suprimidos da planilha contratual):

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 08		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.23.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CALOR, CAP 650M3/H	UN	1,00	1.178,14	1.178,14	-1,00	1.178,14	-1.178,14
6.23.2.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CALOR, CAP 150M3/H	UN	1,00	1.177,91	1.177,91	-1,00	1.177,91	-1.177,91
6.23.2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE CALOR, CAP 250M3/H	UN	2,00	1.177,91	2.355,82	-2,00	1.177,91	-2.355,82
6.23.3.1	TOMADA DE AR 20X20CM COM FILTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	249,57	499,14	-2,00	249,57	-499,14
6.23.3.2	GRELHA DE RETORNO MODELO VAT OU EQUIVALENTE, DIM.: 225X225MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	84,28	168,56	-2,00	84,28	-168,56
6.23.3.3	TOMADA DE AR 30X20CM COM FILTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	123,45	493,80	-4,00	123,45	-493,80
6.23.3.4	GRELHA DE RETORNO MODELO VAT OU EQUIVALENTE, DIM.: 325X225MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	78,36	156,72	-2,00	78,36	-156,72
6.23.3.5	GRELHA DE RETORNO MODELO VAT OU EQUIVALENTE, DIM.: 325X125MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	78,36	78,36	-1,00	78,36	-78,36
6.23.3.6	DIFUSOR 6"X6" COM REGULADOR DE VAZÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	87,22	87,22	1,00	87,22	87,22
6.23.3.7	DIFUSOR 9"X9" COM REGULADOR DE VAZÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	87,22	348,88	3,00	87,22	261,66
6.23.3.9	TOMADA DE AR 30X30CM COM FILTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	350,60	701,20	-2,00	350,60	-701,20
6.23.4.1	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº. 24, PARA AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	22,77	92,64	2.109,41	-22,77	92,64	-2.109,41
6.23.4.2	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,11	66,13	602,44	4,15	66,13	274,43

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 08		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.12.7.43 (NOVO)	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	0,00	0,00	50,00	165,25	8.262,50

6.22.3.11 (NOVO)	PLACA DE INDICATIVA DE "PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO" EM PVC, DIÂMETRO.: 25 CM	UN	0,00	0,00	0,00	2,00	26,52	53,04
6.22.3.12 (NOVO)	PLACA DE INDICATIVA DE "LOTAÇÃO MÁXIMA" EM PVC, DIM.: 30X40 CM	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	35,87	35,87
6.23.2.12 (NOVO)	Caixa De Filtragem Filbox Red 125 G4 e M5 Com Exaustor Maxx 125 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 11884)	un	0,00	0,00	0,00	2,00	1.136,77	2.273,54
6.23.2.13 (NOVO)	Caixa De Filtragem Filbox Red 150 G4 e M5 Com Exaustor Maxx 150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 11884)	un	0,00	0,00	0,00	1,00	1.176,85	1.176,85
6.23.2.14 (NOVO)	Caixa De Filtragem Filbox Red 200 G4 e M5 Com Exaustor Maxx 200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 11884)	un	0,00	0,00	0,00	1,00	1.356,66	1.356,66
6.23.3.10 (NOVO)	GRELHA DE FACHADA COM VÁLVULA ANTI RETORNO, 150mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Adaptada ORSE 10762)	un	0,00	0,00	0,00	4,00	25,85	103,40
6.23.4.3 (NOVO)	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,00	0,00	0,00	5,95	74,28	441,96
6.23.4.4 (NOVO)	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (Adaptada SINAPI 90696)	M	0,00	0,00	0,00	23,25	164,70	3.829,27
6.23.4.5 (NOVO)	DUTO FLEXÍVEL 100 MM PARA EXAUSTÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M	0,00	0,00	0,00	2,20	28,61	62,94
6.23.4.6 (NOVO)	DUTO FLEXÍVEL 150 MM PARA EXAUSTÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M	0,00	0,00	0,00	8,00	32,60	260,80
9.13.2.5 (NOVO)	QUADRO DE COMANDO PARA 04 BOMBAS (02 DE CONSUMO E 02 DE REUSO), DO TIPO SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, EQUIPADO COM RELÉS DE SOBRECARGA, BOTOEIRAS DE COMANDO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, CHAVES COMUTADORA 3 POSIÇÕES, SINALEIROS LED, CONTATORES, CANALETAS PLÁSTICA, TRILHOS DE FIXAÇÃO, TERMINAIS A COMPRESSÃO, ORGANIZADOR DE FIOS, PROTEÇÃO EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO GRAVADA EM ACRÍLICO PRETO 2MM, ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PARAFUSOS - FORNECIENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UN	0,00	0,00	0,00	1,00	4.243,07	4.243,07
9.13.2.6 (NOVO)	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	0,00	0,00	0,00	6,00	81,76	490,56

### 3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 9% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços na planilha orçamentária indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representam acrédito de serviços no valor de R\$23.213,77 (vinte e três mil, duzentos e treze reais e sete centavos), equivalente a 0,58% do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$42.651,99 (*Primeiro Termo Aditivo*), de R\$17.141,31 (*Segundo Termo Aditivo*), de R\$53.784,57 (*Terceiro Termo Aditivo*), de R\$91.317,60 (*Quarto Termo Aditivo*) e R\$51.196,09 (*Sétimo Termo Aditivo*) resulta acréscimo acumulado de R\$279.305,33, equivalente a 6,95% do valor global original do Contrato.

3.2 A supressão do quantitativo total prevista para os serviços da planilha contratual e indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representa supressão de serviços no valor de R\$8.919,06 (oito mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos), equivalente a 0,22% do valor global inicialmente contratado. Considerando as supressões anteriores de R\$45.878,61 (*Terceiro Termo Aditivo*), de R\$37.742,65 (*Quarto Termo Aditivo*) e de R\$29.953,94 (*Sétimo Termo Aditivo*), resulta supressão acumulada de R\$122.494,26, equivalente a 3,04% do valor global original do Contrato.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$23.213,77 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo e a supressão de R\$8.919,06 descrita no item 3.2 deste termo aditivo, resulta **acréscimo de R\$14.294,71 (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)** ao valor contratual.

3.4 Considerado o acréscimo de R\$14.294,71 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$4.161.067,74 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para **R\$4.175.362,45 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois e reais e quarenta e cinco centavos)**.

### 4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

FREDERICO WELINGTON Assinado de forma digital por  
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA  
SILVEIRA  
SOARES Dados: 2023.04.28 16:50:06 -03'00'

Frederico Wellington Soeira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA Assinado de forma digital por  
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
EIRELI: Dados: 2023.04.28 16:50:06 -03'00'

Ruy Santos Neto

EMPRESA ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CONTRATADA

Titular

19.09.02335.0009319/2023-78

Anexo Termo aditivo nº 0009319/2023-78 SGAE659005 D2335 SED99.09/2023-78 0009319/2023-78 / pg. 2

0646798v4

---

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

---

### DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
LILLIAM LOPES VEIGA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA	23/08/2022 - 22/08/2023	26/04/2023

### ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
BRENO BOMFIM BARRETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	02/05/2023 - 01/05/2024
YASMIN CARVALHO DA SILVA ROCHA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA	02/05/2023 - 01/05/2024

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

#### PORTRARIA Nº 157/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0001673/2023-89, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 58/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/03/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de abril de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### PORTRARIA Nº 158/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0000540/2023-15, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 57/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/03/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### PORTRARIA Nº 159/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 291/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/08/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 003/2022 - SGA. Processo: 19.09.02335.0009319/2023-78. Parecer Jurídico: 296/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Romanas Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto contratual: a obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: alteração da Planilha de Serviços do Contrato nº 003/2023 – SGA, com alteração do quantitativo previsto para 02 (dois) itens, inclusão de 13 (treze) novos itens e a supressão e 10 (dez) itens, bem como alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, aumentando o valor total do contrato de R\$ 4.161.067,74 (quatro milhões cento e setenta e um mil sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 4.175.362,45 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.